



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2026

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna pública a seguinte retificação ao Edital relativo à licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 25/2026, que tem por objeto a *contratação de empresa para fornecimento e instalação de geradores de energia, a fim de atender as demandas das Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Saúde do Município de Mercedes/PR.*

1 – Em razão das solicitações de esclarecimentos apresentadas em relação ao objeto do presente certame, *altera-se a descrição dos itens* constantes do subitem 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, *passando os mesmos a vigorar conforme descrição a seguir:*

- Item 01 - Grupo gerador de energia, trifásico 220V, potência 120KVA (320 amperes)

*Grupo gerador de energia, trifásico 220V, potência 120KVA (320 amperes) em Standby, cabinado (silenciado) fp 0,8 na tensão de 220/127V ou 220/380V, frequência de 60hz, carenagem silenciada 75db, motor diesel 1800rpm com bomba injetora em linha (não rotativa), refrigerado a água, motor de partida elétrico, regulador eletrônico de velocidade do motor diesel, bateria, **devendo o motor possuir sistema de proteção dupla.** Com quadro de comando automático e manual composto de uma chave automática de 400 amperes e três sistemas de acionamento manual, controlador com sistema de proteção automática do motor, com monitoramento de alta temperatura, baixa pressão do óleo e bateria (alta e baixa voltagem), com sistema independente do quadro de comando em tempo real. Inclusa instalação do equipamento no poço da localidade de São Marcos, interior do Município de Mercedes, e outro instalado no Centro de Saúde de Mercedes.*

- Item 02 - Grupo gerador de energia, trifásico, potência 30/33KVA

*Grupo gerador de energia, trifásico, potência 30/33KVA, cabinado (silenciado) fp 0,8 na tensão de 220/127V ou 220/380V, frequência de 60hz, carenagem silenciada 75db, motor diesel 1800rpm com atuador mecânico e bomba injetora em linha (não rotativa), refrigerado a água, bateria, **devendo o motor possuir sistema de proteção dupla.** Equipamento com controlador, quadro de transferência automático e manual com uma chave automática de 250 amperes e três sistemas de transferência manual, controlador com sistema de proteção automática do motor, com monitoramento de alta temperatura, baixa pressão do óleo e bateria (alta e baixa voltagem), com sistema independente do quadro de comando em tempo real. Inclusa instalação do equipamento no local designado pelo Município.*

2 – Ficam acrescidos ao item 1 – Condições Gerais da Contratação, constante do Anexo I – Termo de Referência do Edital, os subitens 1.1.1 e 1.1.2., apresentando imagens fotográficas dos locais onde deverão ser instalados os itens que compõem o objeto:

1.1.1. Locais de instalação do objeto referente ao objeto do item 1:



Município de Mercedes

Estado do Paraná



Poço localidade São Marcos



Centro de Saúde de Mercedes (espaço a ser adequado para a instalação do objeto)

1.1.2. Local de instalação referente ao objeto do Item 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná



Carretinha móvel

3 – Ficam acrescidos ao item 4 – Requisitos de Contratação, constante do Anexo I – Termo de Referência do Edital, as seguintes disposições:

4.8. Para a instalação do objeto referente ao ITEM 01, deverão ser utilizados aproximadamente 70 metros de cabos elétricos de 95 mm², considerando as somas dos dois locais de instalação, bem como conectores, terminais e demais materiais elétricos compatíveis, sendo o fornecimento destes materiais e a execução da instalação de responsabilidade da empresa vencedora do certame. Imagens fotográficas referentes aos pontos de instalação podem ser verificadas no Anexo V do Edital;

4.9. Para a instalação do objeto referente ao ITEM 02, deverão ser utilizados aproximadamente 20 metros de cabos elétricos de 95 mm², considerando o local de instalação, bem como conectores, terminais e demais materiais elétricos compatíveis, sendo o fornecimento destes materiais e a execução da instalação de responsabilidade da empresa vencedora do certame. Imagens fotográficas referentes aos pontos de instalação podem ser verificadas no Anexo V do Edital.

4 – Fica acrescido ao item 8 – Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor e Forma de Fornecimento, o subitem 8.28, conforme redação constante a seguir:

Outros documentos

8.28. Declaração atestando que, se vencedora, o veículo ofertado disporá de assistência técnica autorizada, dotada de oficina de reparos/revisão, em uma distância de, NO MÁXIMO, 120 km (cento e vinte quilômetros) da sede do Município de Mercedes.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

5 – Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, **altera-se** a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em **15 de abril de 2026, às 13h30min**, no mesmo local originalmente designado, qual seja, *Portal de Compras do Governo Federal* – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, *link* licitações.

Mercedes – PR, 26 de março de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO